



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS
Criado por Lei 5.165 de 20 de dezembro de 1995

EDITAL PARA O PRÊMIO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS 2017

O Conselho Estadual dos Direitos Humanos do Espírito Santo (CEDH-ES), nos termos da Lei Estadual 7.709/2004, faz saber que se encontram abertas as inscrições e/ou indicações para o Prêmio Estadual de Direitos Humanos 2017, a ser concedido pelo CEDH-ES e entregue durante a programação da IX Semana Estadual de Direitos Humanos. O Prêmio, que se consubstancia em entrega de Diploma de Reconhecimento, será concedido à:

I – organizações não-governamentais, compreendendo entidades de direito privado sem fins lucrativos, regularmente estabelecidas no território nacional, notadamente dedicadas à promoção ou à defesa dos direitos humanos;

II – livre, compreendendo pessoas que mereceram especial destaque por ações, condutas ou atividades de promoção ou defesa dos direitos humanos, em vida ou “post-mortem”.

A inscrição e/ou indicação deverá ser acompanhada de fundamentação que justifique a outorga do Prêmio e dos documentos que qualifiquem e comprovem a prática do(a) candidato(a), incluindo-se currículo ou estatuto, conforme categoria.

A documentação deverá ser encaminhada, em envelope lacrado e direcionado ao CEDH-ES, até 5 de dezembro de 2017, de 9 às 17 horas, à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, situada no seguinte endereço: Palácio da Fonte Grande, Rua 7 de Setembro, 362, 5º andar – Centro – Vitória - CEP 29.015-000.

Vitória/ES, 16 de novembro de 2017.

BRUNELA VIEIRA DE VINCENZI
Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos Humanos